



---

## Ranking de Notícias: Chevron e grampos foram destaque da ConJur esta semana

A reportagem sobre o parecer do Ministério Público Federal que afirmou ser a Justiça de Campos dos Goytacazes (RJ) competente para julgar a ação penal contra a Chevron, a Transocean e mais 17 pessoas pelo vazamento de petróleo na Bacia de Campos, ocorrido em novembro passado, no Rio, foi destaque desta semana na **ConJur**. A defesa da empresa havia alegado que o vazamento ocorreu longe do território nacional. *Clique [aqui](#) para ler.*

---

### Valor original

Também ganhou manchete decisão do TRF-4 segundo a qual a condenação para o crime de sonegação não deve levar em consideração os juros e a correção monetária do valor devido, mas apenas o valor original de cada do fato. *Clique [aqui](#) para ler.*

---

### Conversa de comadre

A repercussão sobre o envolvimento do senador Demóstenes Torres (DEM-GO) e o bicheiro Carlos Augusto de Almeida Ramos, o Carlinhos Cachoeira, levantou questão jurídica sensível acerca da validade, como prova, de menções feitas a terceiros por um investigado em conversas grampeadas pela Polícia. Em reportagem, a **ConJur** mostrou a opinião de especialistas sobre o assunto. *Clique [aqui](#) para ler.*

---

## ESPECIAL

A entrevista da semana teve o trabalho do desembargador do TRF-3 **Antônio Cedenho** perfilado. Ele conseguiu diminuir seu estoque de processos previdenciários de 12 mil para 7 mil, um feito entre seus pares, além de comandar, por dois anos, o Gabinete da Conciliação do tribunal, que solucionou mais de 30 mil casos em sua gestão. *Clique [aqui](#) para ler.*

Artigo de **João Paulo Rodrigues de Castro** discute se os vídeos veiculados pela Rede Globo no programa *Fantástico* revelando um esquema de fraude à licitação no Rio de Janeiro serve de prova para fundamentar ação penal contra os envolvidos. Castro ressalta que qualquer medida baseada no vídeo poderá implicar a impunidade dos envolvidos em fraudes futuras. *Clique [aqui](#) para ler.*

---

Medição do Google Analytics aponta que a **ConJur** recebeu 418 mil visitas e 614 mil visualizações de página entre os dias 31 de março e 5 de abril. A terça-feira (3/4) foi o dia com mais acessos, com 156,6 mil visitas. A notícia mais lida, com 5,5 mil acessos, fala da aposentadoria compulsória do juiz Odesil de

---



---

Barros Pinheiro, decretada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Segundo o TJ-SP, Pinheiro é inapto para o exercício da função devido ao atraso no andamento dos processos. *Clique [aqui](#) para ler.*

A segunda notícia mais lida, com 3,4 mil acessos, mostra que a OAB gaúcha protocolou, na Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, uma Representação contra a juíza titular da 4ª Vara da Justiça do Trabalho de Pelotas (RS), Ana Ilka Härter Saafeld. Na audiência do dia 6 de setembro de 2011, ela se desentendeu com a advogada trabalhista Cíntia Sacco Costa. *Clique [aqui](#) para ler.*

---

## AS 10 MAIS LIDAS

[TJ-SP aposenta juiz com baixa produtividade](#)

[OAB protocola Representação contra juíza de Pelotas](#)

["Direito não pode ser corrigido por valores morais"](#)

[Livro sobre Juizados Especiais pode ser baixado de graça](#)

[Sequestro e ocultação de cadáver motivam flagrante](#)

[Ser citado em grampo de investigado não é prova](#)

[INSS revê exigência de documentos para aposentadoria](#)

[Pequenas empresas estrangeiras já procuram bancas](#)

[Juiz aplica regra mais dura para diminuir pena](#)

[Ayres Britto será o primeiro sergipano à frente do STF](#)

---

## AS MANCHETES DA SEMANA

[Acusado consegue derrubar fiança de R\\$ 30 milhões](#)

[Campos dos Goytacazes é foro para ação contra Chevron](#)

[TJ-SP aposenta compulsoriamente juiz com baixa produtividade](#)

[Procurador critica AGU por ser contra investigação do MP](#)

[Juiz não deve considerar juro em pena por sonegação](#)

[Newton De Lucca toma posse da presidência do TRF-3](#)

[Seccionais aprovam cadastro de violação de prerrogativas](#)

[Pequenas empresas estrangeiras já procuram bancas](#)

["Conciliar é a única forma de fazer frente ao acervo"](#)

[Ser citado em grampo de investigado não é prova](#)

## Date Created

07/04/2012